

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEADE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 116 / 2009

Senhor Presidente:

Oficie-se.
S. Sessões. 02 / 03 / 09
Décio Alves Vieira
Presidente

PROTÓCOLO 003994 02/MAR/2009 13:26

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEADE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja viabilizada, através dos meios legais a destinação de uma área de lazer para a população, na Represa de Itupararanga, em nosso município.

Justificativa:

Tal solicitação visa atender a grande parte de nossa população que alegam que a orla da represa está tomada por propriedades particulares, não existindo um local público para lazer. Por tratar-se de uma área muito visitada em época de verão, para pesca e pratica de esportes, tais como natação, Jet-ski, passeios de barcos, etc., pedimos que seja atendida essa reivindicação da melhor maneira possível, uma vez que atualmente o acesso à represa é muito reduzido, as pessoas são obrigadas a pagar aos proprietários de pontos turísticos instalados em sua orla, segue anexo cópia da Indicação nº 167/2008.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 02 de março de 2009.


Vereador Adilson Castanho